

PORTARIA N° 044/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

R E S O L V E

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 006/2023, de 04 de setembro de 2023, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada, do servidor sr. **FRANCISCO JANUÁRIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2°. Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 12 de novembro de 2024.



José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241113083401
Título	PORTARIA N° 0044/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0006/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	13/11/2024 08:42
Data/hora autorização	13/11/2024 08:42
Data de circulação	14/11/2024
Diário Oficial	Edição nº 02043, data 14/11/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/11/2024 — Edição 02043. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241113083401&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 13/07/2026 19:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241113083401**, intitulada **PORTARIA N° 0044/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0006/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/11/2024 08:42 | **Autorização:** 13/11/2024 08:42 | **Circulação:** 14/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02043, 14/11/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 006/2023, de 04 de setembro de 2023, que tratava do servidor Francisco Januário de Oliveira, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências, com vigência a partir da data de sua publicação, em 12 de novembro de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e demais normativos legais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241113083401&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 13/07/2026 19:28